



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/FMS/2018

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA ULTRA IMAGEM VIEGAS LTDA - ME. - EPP, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de aditivo ao Contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para realização de exames de mamografias bilaterais e ultrassonografias, para atender a População do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, oriundo do Processo Licitatório n.º 116/FMS/2018, Inexigibilidade n.º 003/FMS/2018, as partes a seguir identificadas: O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora, a Sra. Juliana Vieira Fernandes, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 707.278.99449, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, nº 196, AP 703 – Boa viagem/PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, a empresa ULTRA IMAGEM VIEGAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.994.023/0002-63, com sede na Av. Historiador Pereira da Costa, nº 520, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.510-360, fones (81) 3524.1071 / 3521.1751, representada pelo sócio e representante legal, o Sr. Túlio Bráulio Cantalice de Paula, brasileiro, casado, médico, empresário, portador da cédula de identidade n.º 8.886.782 – SDS/PE e do CPF/MF sob o n.º 645.330.265-91, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 1.692/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 01 de setembro de 2020, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente face à necessidade de continuação da execução contratual.

Considerando o Contrato n.º 034/FMS/2018, celebrado em 25 de outubro de 2018, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 25 de outubro de 2020, no valor inicial e atual de R\$ 1.569.342,00 (um milhão quinhentos e sessenta e nove mil trezentos e quarenta e dois reais).

Considerando que consta justificativa do devido Ordenador de Despesas, solicitando e motivando a prorrogação do prazo contratual.

Considerando que a prorrogação de prazo compreende um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 25 de outubro de 2021, de acordo com o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Considerando, por fim, a emissão da Nota de Empenho nº 1095, datada de 01 de Setembro de 2020, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ficando o valor restante a ser empenhado durante a vigência contratual.

Dr. Túlio de Paula  
Médico Radiologista  
CRM - PE 12.159



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 notadamente ante a Comunicação Interna n.º 1.692/2020, datada de 01 de setembro de 2020, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com a Nota de Empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, **por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 25 de outubro de 2021**, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 05 de outubro de 2020.

<b>CONTRATANTE:</b> MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde	<b>CONTRATADA:</b> ULTRA IMAGEM VIEGAS LTDA - ME
	 <b>Dr. Tulio de Paula</b> Médico Radiologista CRM - PE 12.159

**TESTEMUNHA:**

**CPF (MF):** 988.889.614-49

**TESTEMUNHA:**

**CPF (MF):**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato n° 034/FMS/2018, Processo Licitatório n° 116/FMS/2018, Inexigibilidade n° 003/FMS/2018, Natureza do Objeto: Prazo - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 25 de outubro de 2021. Empresa: ULTRA IMAGEM VIEGAS LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.994.023/0001-63, com sede na Av. Historiador Pereira da Costa, n° 520, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.510-360 , Valor Total: R\$ 1.569.342,00, Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 05 de outubro de 2020.

**JULIANA VIEIRA FERNANDES**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara  
**Código Identificador:2CAC8B5F**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/10/2020. Edição 2685  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>